

**PORTARIA Nº 215 – DG, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2658*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

<b>Mat.</b>	<b>Servidor</b>	<b>Mês</b>
129	<b>Adilson Domingos da Cruz</b>	Outubro
427	<b>Ereneide Barbosa da Silva</b>	Setembro
332	<b>José Alencar Pimentel</b>	Outubro
3838	<b>Neila Marinho de Oliveira</b>	Agosto
743	<b>Paulo Ferreira de Araújo</b>	Outubro
397	<b>Walesca Girardi de Oliveira</b>	Outubro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Diretor Geral